



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.219/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 101/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 101/2014 – PMU, que trata da aquisição de equipamentos e materiais permanentes (informática, cadeiras, arquivo de aço e aparelhos de ar condicionado), que serão utilizados no Conselho Tutelar deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.**, para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de julho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretaria de Administração

UMUARAMA ILUSTRADA
DE Nº 150 DE 150
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

[Faint handwritten signature or scribble]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/07/2014 DE Nº 10118
UMUARAMA, 11/07/2014
.....
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS